

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 21 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA Nº 334/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DO CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL EM DECORRÊNCIA DE DECISÃO ADMINISTRATIVA PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, considerando a decisão administrativa proferida nos autos do **Processo Administrativo Individual nº 51/2026**, que declarou a nulidade da Portaria de Nomeação nº 101/2024, de 19 de dezembro de 2024, e observada a decisão judicial atualmente vigente sobre a situação funcional do interessado,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **LUCAS FELIPPE DE SOUSA ARAUJO**, matrícula nº **2135945**, do cargo de **Guarda Civil Municipal**, em decorrência da declaração de nulidade da Portaria nº 101/2024, nos termos da decisão administrativa proferida no Processo Administrativo Individual nº 51/2026.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Administração que proceda às anotações funcionais e demais providências administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 21 de outubro de 2026.

**Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.**

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional